



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 200, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**esposo**) a partir de 02 a 04 de maio de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de maio de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 03/05/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

